



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 27 de janeiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1045

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 014/2022) .....	2
DECRETO (Nº 015/2022) .....	3
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022) .....	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022) .....	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 014/2022)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 014, 03 DE JANEIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Compras do Município de Itamarí/BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO o Sr. **JUVENAL SILVA COSTA NETO**, portador do RG nº 10152771-36, do cargo de Assessor de Compras do Município de Itamarí.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, em 03 de janeiro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**DECRETO (Nº 015/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 015, 03 DE JANEIRO DE 2022**

*Dispõe sobre nomeação para exercer o cargo de Diretor do Setor de Transportes do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO o Sr. **JUVENAL SILVA COSTA NETO**, portador do RG nº 08402018-00, para exercer o cargo de Diretor do Setor de Transportes do Município de Itamarí.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, em 03 de janeiro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 017/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI CONTRATADA: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 10.389.446/0001-03; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER INSUMOS E MEDICAMENTOS ESPECÍFICO, DESTINADOS A PACIENTE EM TRATAMENTO DE DIABETES MELITOS TIPO 1, MEDIANTE MANDADO DE SEGURANÇA JUDICIAL Nº 37/08, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR: R\$ 16.391,10 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0206 – 2039 – 33903000 - 02. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022.**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 017/2022; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 013/2022;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI **CONTRATADA:** PRONTO MEDICO  
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 10.389.446/0001-03; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER INSUMOS E MEDICAMENTOS  
ESPECÍFICO, DESTINADOS A PACIENTE EM TRATAMENTO DE DIABETES MELITOS  
TIPO 1, MEDIANTE MANDADO DE SEGURANÇA JUDICIAL Nº 37/08, ATENDENDO  
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** R\$ 16.391,10  
(DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).  
**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 - 2039 - 33903000 - 02. **DATA DA**  
**ASSINATURA:** 26/01/2022.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**  
**DISPENSA Nº 013/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada para fornecer insumos e medicamentos específico, destinados a paciente em tratamento de Diabetes Melitos Tipo 1, mediante Mandado de Segurança Judicial nº 37/08, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa **PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 10.389.446/0001-03)**, cujo valor global da contratação será de R\$ 16.391,10 (dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 26 de janeiro de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal